



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 116/2024 - Processo Licitatório nº 245/2024 -Dispensa Eletrônica nº 52/2024

Contratante: Município de Frutal/MG - Contratada: Bem Viver Clínica Médica Ltda.

Objeto: Contratação de clínica especializada no tratamento de pessoas portadoras de transtornos psiquiátricos em regime de internação de caráter de urgência, conforme, ordem judicial Processo nº 5008040-06.2023.8.13.0271 deferido pela juíza de Direito Exmo. Sr. Thales Cazonato Correa e laudo médico da Dra. Fernanda Carolina R. D. Tomaz – CRM 57567 MG, em favor da paciente V.B.E. Alega-se que a paciente recebe alta e está em condições de ser acolhida pela rede de apoio do Município, a partir de 06/08/2025. Fundamento Legal: Artigo 137, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021. Fica rescindido o Contrato nº 116/2024 a partir de 06/08/2025, de acordo com o relatório médico em anexo. Data de Assinatura: 07/08/2025.

Marciel de Paula Souza
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2025.

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2025 – PROCESSO Nº 154/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de CADEADOS, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, CONFECÇÃO DE CARIMBOS E AFINS, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Frutal/MG, de acordo com as especificações no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 8:h30min (horário de Brasília) do dia 27 de agosto de 2025. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo sítio: www.licitanet.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, www.frutal.mg.gov.br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirá-los no local mediante mídia removível, fornecida pelo interessado. O departamento de licitações não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 08 de agosto de 2025.

Marciel de Paula Souza
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - EXTRATO DE ATA – Ata nº 013/2025 Prefeitura Municipal de Frutal. Adesão/Carona nº 005/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Frutal. Contratada: Leapfar Locadora de Veículos Ltda. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 031/2024, oriunda do Pregão SRP nº 020/2024, Processo Licitatório nº 036/2024, que visa a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, através do menor preço por quilometragem diária, nele incluindo todos os tributos, encargos, despesas diretas/indiretas, fornecimento de veículo convencionais e adaptados, com combustível, condutor, georeferenciamento por satélite e manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender aos alunos e servidores da educação que necessitam do transporte escolar para acesso às escolas públicas das redes estaduais e municipais de Frutal/MG, para atender a Secretaria Municipal de Educação, sendo o Órgão Cedente o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS - CNPJ: 21.506.692/0001-08, nas condições constantes no ETP. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Prazo de Vigência: 01/04/2025 até 31/03/2026. Valor Global: R\$ 12.342.604,50 (doze milhões, trezentos quarenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 01/04/2025. Frutal/MG, 08 de agosto de 2025.